

LEI N.º 1.478 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA NO LOTEAMENTO VIRA COPOS, JAPUÍBA, 2º DISTRITO DE CACHOEIRAS DE MACACU”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Aprova e eu Sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Antônio Gomes, a atual Rua “E”, que tem início na Rua Atescor Neves Figueira no Loteamento Vira Copos, Japuíba, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 02 de Setembro de 2003.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: Vereador ALESSANDRO CUPTI.

